PRIMEIRA RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

O Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado de Goiás – SESCOOP/GO torna público, para conhecimento dos interessados, esclarecimentos solicitados até o presente momento, relativos ao Edital do Pregão Eletrônico nº 30.0168/2026.

1) Por se tratar de um seguro de vida em grupo precisamos da relação de vidas em excel contendo as datas de nascimento (não precisa dos nomes);

Resposta: Consta no Anexo I-A do Termo de Referência.

2) Para seguro múltiplo salarial, informar a taxa atual;

Resposta: A taxa atual é de 0,1057%.

3) Há afastados/aposentados por invalidez? Caso positivo informar data de nascimento e CID;

Resposta: Consta no item 3.5 do Anexo I – Termo de Referência.

4) Os aposentados e afastados farão parte do grupo segurável?

Resposta: O grupo segurável será composto pelos colaboradores do SESCOOP/GO, sem limite de idade, nos termos do item 4.1.3 do Termo de Referência. Dessa forma, a condição de aposentado, por si só, não impede a permanência no grupo segurável, desde que mantido o vínculo com o SESCOOP/GO. Em caso de desligamento, haverá a correspondente exclusão da apólice, conforme a sistemática de movimentação de pessoal prevista nos itens 3.2, 4.1.2 e 4.2.1 do Termo de Referência.

Quanto aos colaboradores afastados, serão observadas as condições previstas nos itens 4.1.3.3 e 4.1.4 do Termo de Referência, que asseguram a inclusão e/ou equiparação ao serviço ativo nas hipóteses ali especificadas.

5) Seguradora atual;

Resposta: Consta no item 3.3 do Anexo I – Termo de Referência.

6) Prêmio da última fatura bem como para quantas vidas;

Resposta: O valor da fatura do mês de agosto, mês de elaboração do Termo de Referência foi de R$1.621,81 para 47 vidas.

7) Devemos considerar o total de número de vidas informadas no edital como mensal ou anual?

Resposta: Consta no item 4.1.3.2 do Anexo I – Termo de Referência.

8) Sinistralidade dos últimos 36 meses (informar indenização paga por ano);

Resposta: Consta no item 3.6 do Anexo I – Termo de Referência.

9) Se houve sinistro, informar quantidade, tipo (invalidez, morte) e valores.

Resposta: Observar resposta do questionamento nº 8.

10) O Órgão Público está ciente que a liquidação de sinistros será de até 30 dias, após entrega de toda a documentação solicitada pela Seguradora, conforme CIRCULAR SUSEP Nº 667, DE 04 DE JULHO DE 2022?

Resposta: Sim.

11) Em uma eventual regulação de sinistro, a Seguradora poderá solicitar documentos complementares, o órgão está ciente?

Resposta: Sim.

12) As coberturas e capitais solicitados são as mesmas da apólice vigente?

Resposta: As coberturas constam no item 5 do Anexo I – Termo de Referência.

13) Qual a idade limite para novas inclusões de vidas?

Resposta: Consta no item 4.1.3 do Anexo I – Termo de Referência.

14) Qual índice podemos utilizar para reajuste contratual a cada 12 meses?

Resposta: Consta no item 13.3 do Anexo I – Termo de Referência.

15) O pagamento do seguro será único ou mensal?

Resposta: Consta no item 11.1.9 do Anexo I – Termo de Referência.

16) O órgão é isento de IOF para a contratação de seguro?

Resposta: Sim. Conforme dispõe o art. 150, VI, "c", da Constituição Federal e de acordo com uma importante decisão do Supremo Tribunal Federal, "Os objetivos e valores perseguidos pela imunidade em foco sustentam o afastamento da incidência do IOF, pois a tributação das operações de crédito, câmbio e seguro, ou relativas a títulos ou valores mobiliários das entidades ali referidas, terminaria por atingir seu patrimônio ou sua renda".

17) Há retenção de imposto no prêmio que será pago à Seguradora? Se sim, qual percentual?

Resposta: Consta no item 11.1.10 do Anexo I – Termo de Referência.

18) Como será a disputa dos lances (valor por vida, valor mensal ou valor global)?

Resposta: Consta no item 4.3 do Edital e no item 11.1.4 do Anexo I – Termo de Referência.

19) Em qual CNPJ será emitida a apólice?

Resposta: Consta no preâmbulo do Anexo V – Minuta de Contrato.

É o que temos a esclarecer até o momento.

Goiânia/GO, 09 de outubro 2026.

Victoria Gabriela de Carvalho Amoroso
Pregoeira

Weniskley Coutinho Mariano
Equipe de apoio

Wadson Vitor Roque Pereira
Equipe de apoio